



**PORTARIA - SEMFA Nº 004, 23 MARÇO DE 2022.**

*“DISPÕE SOBRE OS  
PROCEDIMENTOS PARA A INSTRUÇÃO  
DE NORMATIZAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO,  
ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Manual de Normatização de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda, constante nos autos do processo administrativo nº 9575/2021, que estabelece rotinas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a fim de dirimir dúvida durante todo o andamento dos processos administrativos fazendário.

**Art.2º** – Esta Portaria abrange a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SHEILA MENDONÇA**

Secretária Municipal de Fazenda

Matr. 25.526